Edital de Praça e leilão**: VIRTUAL**: dias 07/08/2026 e 04/09/2026, **às 10:00** se feriado, primeiro dia útil, subsequente. Local: www.nakakogueleiloes.com.br **Paulo Roberto Nakakogue**, leiloeiro Público Oficial, matricula nº 12/048L, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juízes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da Cl T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000188-49.2019.5.09.0002 : NAIR DE AZEVEDO x IGUACU TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA x CONSULFAC INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA . Qualificação do(s) Bem (01) . R$ 25.000,00. UM (01) TERRENO URBANO, situado na Rua 09 (nove), município de Itapoá/SC, constituído pelo LOTE n° 01 (um), da QUADRA n° 13 (treze), do Loteamento denominado BALNEÁRIO VEREDAS, com a área de 384,00m² e com as seguintes medidas e confrontações: de formato retangular, contendo 16,00 metros de frente para o lado par da rua n° 09, fazendo esquina com a rua n° 05, e com 16,00 metros de extensão na divisa do fundo onde confronta com o lote n° 05; por 24,00 metros de extensão de ambos os lados, estremando pelo lado direito de quem do terreno olha para a rua n° 09 com o lote n° 02 e pelo lado esquerdo com a rua n° 05. CADASTRO PÚBLICO MUNICIPAL: Imóvel cadastrado sob n° 34797-0. CNM: 108365.2.0006027-80. Indicação fiscal: 34797-0. Obs.: Não pode ser verificado "in loco", falta infraestrutura. Imóvel Matricula nº 6027 do 1 CRI da cidade de Itapoá/SC. Venda Ad Corpus. R$ 25.000,00 R$ 25.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: DÉBITOS: 312,08 ATÉ 13/05/2026**.; Matrícula - Bem nº 1 R.1/6.027 - ADJUDICAÇÃO - FRAÇÃO IDEAL (25%) - Autos de Arrolamento nº 1210/1.999. Vara Cível e Anexos da Vara de Colombo/PR. Adquirente: CONSULFAC CONSULTORIA FINANCEIRA, ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Transmitentes: NANCY MACHADO DE AGUIAR (espólio de) e ANIBAL CARVALHO DE AGUIAR FILHO (espólio de). AV.5/6.027 - AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - Ato de alteração de denominação social da coproprietária CONSULFAC CONSULTORIA FINANCEIRA, ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA. para CONSULFAC CONSULTORIA IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. R.6/6.027 - COMPRA E VENDA - FRAÇÃO IDEAL - SETENTA E CINCO POR CENTO (75%) Adquirente: CONSULFAC CONSULTORIA IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. Transmitentes: ERNESTO LUIS PEDROSO JUNIOR e s/m REGINA CELIA WOLF PEDROSO. AV.11/6.027 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001082-92.2018.5.09.0088- 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
AV.12/6.027 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000835-94.2018.5.09.0029- 20ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. AV.13/6.027 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001066-81.2018.5.09.0010 - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. AV.15/6.027 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000240-57.2020.5.09.0019 - 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR - Executado: CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. AV.17/6.027 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0004780-04.2019.8.16.0193 - 2ª Vara Cível de Colombo-PR - Executado: CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. AV.18/6.027 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001182-62.2022.5.09.0652 - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: CONSULFAC INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA. AV.30/6.027 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 5005876-52.2021.8.24.0006 - 2ª Vara Cível de Barra Velha-SC - Executado: CONSULFAC INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. AV.31/6.027 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000842-41.2018.5.12.0017 - Vara do Trabalho de Mafra-SC - Executado: CONSULFAC INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). LEONARDO VIEIRA WANDELLI da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000219-32.2025.5.09.0011 : GABRIELA DINIZ FERRAZ DE ARAUJO x CLINICA DE ESTETICA VIRTUOSA AGUA VERDE LTDA . Qualificação do(s) Bem (01) R$ 6.000,00. 01 Máquina Carboxi Therapy, Marca Ares, Modelo: Ibramed. Qualificação do(s) Bem (02) R$ 6.000,00. 01 Máquina Heccus turbo, Ultrassom, Marca Ibramed. R$ 12.000,00 R$ 12.000,00.

Autos nº. 0001295-43.2015.5.09.0011 : EMERSON BARBOSA DE PAULA x NIZER - RECICLAGEM DE PAPEIS E PLASTICOS - EIRELI x GT-COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS LTD x MMC - COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS - EIRELI x MARCELO MONTEGUTTE CARDOSO x JULIA FERREIRA GRITT x RAFAEL GRITTEN ZIMMERMANN . Qualificação do(s) Bem (01) R$ 7.000,00. Exaustor com motor acoplado, marca Siemens, Motor 8.6 KW, fabricado há cerca de 3 anos. R$ 7.000,00.

Autos nº. 0031900-16.2008.5.09.0011 : JUDITH DE FATIMA DE BRITO BARROSO x PIRES SERVICOS GERAIS A BANCOS E EMPRESAS LTDA (MASSA FALIDA DE) x MANUEL CORREIA BOTELHO (ESPÓLIO DE) x ANTÔNIO DOS SANTOS CIGARRO (ESPÓLIO DE) x MANOEL GRILO CORREIA BOTELHO x JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO . Qualificação do(s) Bem (01) R$ 500.000,00. O apartamento n° 232, localizado no 23º andar ou 24° pavimento do EDIFÍCIO SÃO RAFAEL Bloco A do Conjunto das Andorinhas, situado à Avenida General Ataliba Leonel nº 3.173, no 22° Subdistrito - Tucuruvi, contendo a área útil de 47,47 metros quadrados, área comum inclusive vaga do estacionamento de 44,222749 metros quadrados, com a área total de 91,692740 metros quadrados, e coeficiente de participação no rateio das coisas comuns de 0,2240329% e fração ideal no terreno de 9,9136263 metros quadrados, cabendo a esse apartamento uma vaga na garagem coletiva do Edifício, para automóvel de porte pequeno, em lugar individual e indeterminado, com auxílio de manobrista. Cadastro Municipal n° 068.544.0223-9. CNM: 111252.2.0183965-20. Endereço atualizado: Av. General Ataliba Leonel, 3173 –apto. 232 - BLOCO "A" – Parada Inglesa/SP. Benfeitorias não constantes na matrícula: Apartamento com dois quartos, sala, cozinha e um banheiro, mais uma vaga de garagem. Ocupação

Atual: Inquilina única moradora ELISABETH RODRIGUES DOS SANTOS, RG 4.299.125-0/SSP/SP. Imóvel Matricula nº 183965 do 15 CRI de São Paulo/SP. Venda Ad Corpus. R$ 500.000,00 R$ 500.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: Não Levantado**. Matrícula - Bem nº 1. R.02/183.965 - DOAÇÃO - DOADORES: EDDA DE LUCCA MALFI, SONIA REGINA MALFI CORREIA CIGARRO e seu marido JOSÉ MANUEL CORREIA CIGARRO, MARIA AMÉLIA MALFI SARDILLI e seu marido CLÓVIS SARDILLI. DONATÁRIOS: 1) BRUNO MALFI CORREIA CIGARRO, casado com FERNANDA VALENTI CORREIA CIGARRO, residentes Rua Voluntários da Pátria, 2545, apto 142, São Paulo/SP; 2) DIOGO MALFI CORREIA CIGARRO, residente Rua Conselheiro Brotero, 1263, São Paulo/SP; 3) LEONARDO MALFI CORREIA CIGARRO, residente Rua Conselheiro Brotero, 1263, São Paulo/SP; 4) GABRIEL MALFI CORREIA CIGARRO, residente Rua Conselheiro Brotero, 1263, São Paulo/SP; 5) FERNANDA MALFI CORREIA CIGARRO, residente Rua Conselheiro Brotero, 1263, São Paulo/SP. R.3/183.965 - USUFRUTO - NÚ-PROPRIETÁRIOS: BRUNO MALFI CORREIA CIGARRO, casado com FERNANDA VALENTI CORREIA CIGARRO; DIOGO MALFI CIGARRO; LEONARDO MALFI CORREIA CIGARRO; GABRIEL MALFI CORREIA CIGARRO; FERNANDA MALFI CORREIA CIGARRO. USUFRUTUÁRIOS: EDDA DE LUCCA MALFI, viúva, residente Rua Feliciano Bicudo, 111, apto 51, São Paulo/SP; SONIA REGINA MALFI CORREIA CIGARRO, casada com JOSÉ MANUEL CORREIA CIGARRO, residentes Rua Conselheiro Brotero, 1263, São Paulo/SP. MARIA AMÉLIA MALFI SARDILLI, casada com CLÓVIS SARDILLI, residentes: Rua Pedro Doll, 485, Apto, 132, São Paulo/SP. Usufruto vitalício, acrescendo a parte do usufrutuário falecido aos sobreviventes. AV.4/183.965 - IMPENHORABILIDADE/INCOMUNICABILIDADE - Imóvel gravado com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade, extensivas aos frutos e rendimentos. AV.5/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 565.01.2002.017206-5 e 565.01.2002.017207-8 - Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Caetano do Sul/SP - Executado: JOSÉ MANOEL CORREIA CIGARRO. AV.7/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 1528700-77.2001.5.09.0008 - 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: JOSÉ MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.8/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 17746-2006-005-09-00-9 (1774600-35.2006.5.09.0005) - 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Executado: JOSÉ MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.9/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 02204-2006-013-09-00-6 (0220400-31.2006.5.09.0013) - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Executado: JOSÉ MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.12/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 2590400-17.1999.5.09.0005 - 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Executado: JOSÉ MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.13/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 08374-2006-013-09-00-4 (0837400-92.2006.5.09.0013) - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Executado: JOSÉ MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.14/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0380600-36.2006.5.09.0005 - 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Executado: JOSÉ MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.15/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 066032006009090007 (0660300-65.2006.5.09.0009) - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Executado: JOSÉ MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.16/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 24756200700309009 (2475600-98.2007.5.09.0003) - 3ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Executado: JOSÉ MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.17/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 066032006009090007 (0660300-65.2006.5.09.0009) - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Executado: JOSÉ MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.18/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 03972200601409003 (0397200-08.2006.5.09.0014) - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Executado: JOSÉ MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.19/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0109700-55.2006.5.09.0411 - 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.20/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0113900-28.2005.5.04.0008 - 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.21/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0113900-28.2005.5.04.0008 - 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.22/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 15456-2006-001-09-00-5 (1545600-83.2006.5.09.0001) - 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.23/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 37912006 - 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.27/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0210400-75.2005.5.15.0130 - 11ª Vara do Trabalho de Campinas/SP - Executado: JOSÉ MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.29/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 01542-2006-002-09-00-7 (0154200-75.2006.5.09.0002) - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: JOSÉ MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.31/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0174500-41.2006.5.02.0006 - 6ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.32/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0220400-31.2006.5.09.0013 - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.33/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0159400-77.2006.5.02.0028 - 28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.34/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 1001539-21.2014.5.02.0613 - 13ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Executado: DIOGO MALFI CORREIA CIGARRO. AV.38/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0161400-24.2007.5.0 AV.39/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0319800-84.2007.5.09.0012 - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.40/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0023800-07.2004.5.15.0024 - 1ª Vara do Trabalho de Jaú/SP. Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.42/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0074300-89.2006.5.02.0082 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.43/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0023900-60.2006.5.15.0001 - 1ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.44/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0300200-84.2006.5.02.0084 - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.45/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0353900-54.2006.5.02.0090 - 90ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.46/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0202200-49.2006.5.02.0084 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa

Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.48/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0068800-05.2006.5.02.0062 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.50/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000873-93.2013.5.02.0056 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.51/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0054300-10.2003.5.02.0006 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.52/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0165900-78.2006.5.02.0443 - 3ª Vara do Trabalho de Santos/SP. Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.53/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0353900-54.2006.5.02.0090 - 90ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.54/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0013700-68.1999.5.02.0302 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP de São Paulo/SP Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.55/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0092000-34.2005.5.02.0302 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP de São Paulo/SP Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.56/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0239800-13.2006.5.02.0082 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.57/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0068000-14.2007.5.02.0006 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP de São Paulo/SP Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.58/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0002687-24.2013.5.02.0030 - 30ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Executados: DIOGO MALFI CORREIA CIGARRO e JOSÉ MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.59/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0181700-77.2005.5.02.0445 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Regional do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Executado: JOSÉ MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.60/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0077200-59.2006.5.02.0045 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Regional do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Executado: JOSÉ MANUEL CORREIA CIGARRO.
AV.61/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0194400-90.2004.5.02.0002 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Executado: JOSÉ MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.64/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0174500-41.2006.5.02.0006 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Executado: JOSÉ MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.65/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0087400-46.2006.5.02.0039 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Executado: JOSÉ MANUEL CORREIA CIGARRO.
AV.66/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0058800-25.2006.5.02.0068 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Executado: JOSÉ MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.67/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0344200-78.2006.5.02.0082 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Executado: JOSÉ MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.68/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0039100-59.2007.5.02.0058 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Executado: JOSÉ MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.70/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0071900-58.2006.5.15.0109 - 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.71/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 2108700-53.2005.5.09.0012 - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.72/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0113900-28.2005.5.04.0008 - 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.73/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0031900-16.2008.5.09.0011 - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.74/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0065400-23.2006.5.02.0081 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.75/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0023800-07.2004.5.15.0024 - 1ª Vara do Trabalho de Jau/SP. Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.77/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0064800-39.2006.5.02.0004 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.78/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0175400-08.1996.5.02.0060 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaepp, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.79/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0085800-27.2006.5.02.0447 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Regional do Trabalho de São Paulo/SP - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.80/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0071300-77.2006.5.02.0051 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Executado: DIOGO MALFI CORREIA CIGARRO. AV.81/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0319700-32.2007.5.09.0012 - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO.
AV.82/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0153600-69.2000.5.02.0031 - 31ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.83/183.965 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0151200-37.2006.5.02.0463 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Regional do Trabalho de São Paulo/SP - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.84/ 111252.2.0183965-20 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0319600-77.2007.5.09.0012 - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.85/111252.2.0183965-20 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0023100-93.2007.5.02.0054 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Executados: DIOGO MALFI CORREIA CIGARRO e JOSE MANUEL

CORREIA CIGARRO. AV.86/111252.2.0183965-20 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0144400-23.2006.5.02.0065 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.87/111252.2.0183965-20 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0018700-71.2006.5.02.0086 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.88/111252.2.0183965-20 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0029000-77.2007.5.02.0015 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.89/111252.2.0183965-20 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0256400-65.2007.5.02.0053 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo SP - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.90/111252.2.0183965-20 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0047400-61.2001.5.02.0012 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo SP - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.91/111252.2.0183965-20 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0070800-31.2006.5.02.0012 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo SP - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.92/111252.2.0183965-20 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0005300-08.2006.5.04.0741 - Vara do Trabalho de Santo Ângelo/RS. Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.93/111252.2.0183965-20 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0154200-75.2006.5.09.0002 - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.94/111252.2.0183965-20 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0098700-45.2005.5.02.0037 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.96/111252.2.0183965-20 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0138800-98.2006.5.02.0007 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.97/111252.2.0183965-20 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0046600-38.2004.5.02.0332 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.98/111252.2.0183965-20 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0165900-78.2006.5.02.0443 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.99/111252.2.0183965-20 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0202900-18.2007.5.02.0463 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP. Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.100/111252.2.0183965-20 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0153700-38.2007.5.02.0044 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP. Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.101/111252.2.0183965-20 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0214500-73.2005.5.02.0441 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP. Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.102/111252.2.0183965-20 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0610100-45.2006.5.09.0012 - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO.
AV.103/111252.2.0183965-20 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0067600-68.2006.5.02.0027 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP. Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.104/111252.2.0183965-20 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0053000-89.2006.5.02.0076 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.105/111252.2.0183965-20 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0078700-63.2006.5.02.0045 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.106/111252.2.0183965-20 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0377400-61.2006.5.02.0087 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.107/111252.2.0183965-20 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0103600-90.2006.5.02.0472 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.108/111252.2.0183965-20 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0099600-56.2006.5.09.0018 - 1ª Vara do Trabalho de Londrina/PR. Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.109/111252.2.0183965-20 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0065000-33.2006.5.02.0073 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.110/111252.2.0183965-20 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0225600-05.1998.5.01.0342 - 2ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.111/111252.2.0183965-20 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0421800-63.2006.5.02.0087 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Executado: JOSE MANUEL CORREIA CIGARRO. AV.113/111252.2.0183965-20 - PENHORA - Autos: 0031900-16.2008.5.09.0011 - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Exequente: JUDITH DE FÁTIMA DE BRITO BARROSO. Executado: Massa Falida de PIRES SERVIÇOS GERAIS A BANCOS E EMPRESAS LTDA e outros. AV.114/111252.2.0183965-20 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0074000-81.2006.5.02.0065 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Executado: JOSE CORREIA CIGARRO. AV.115/111252.2.0183965-20 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0117700-41.2006.5.02.0087 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Executado: BRUNO MALFI CORREIA CIGARRO e DIOGO MALFI CORREIA CIGARRO. Observação: Conforme consta de id.76c5bf3 e 3265605 foi determinada a penhora da propriedade do imóvel, justamente em virtude da declaração de ineficácia incidental dos atos de doação do aludido imóvel e imediata atribuição da reserva de usufruto com cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade em relação à presente execução, ante o reconhecimento de

fraude à execução na sentença proferida nos autos de ETCiv 0001301-35.2024.5.09.0011, já transitada em julgado.

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). SUSIMEIRY MOLINA MARQUES da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 2350500-83.1996.5.09.0015 : FERNANDES SIMÕES DIAS x MSC EVENTOS LTDA x CARLA LOURES CANTO DARIN x MARCIA APARECIDA DARIN x VENTURA AGENCIAMENTOS DE NEGOCIOS LTDA x A1 - EVENTOS E PROMOCOES LTDA - ME x MARCIO ALBINO DARIN x BARRA BONITA EVENTOS LTDA - ME . Qualificação do(s) Bem (01) R$ 2.456.901,46. IMÓVEL - Lote de terreno resultante da unificação dos lotes 126-B e 130-A, da Planta Schmidt, em Curitiba/PR, medindo 28,50m, de frente para a Rua 24 de maio, por 36,00m, da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote 126-A de propriedade de Maria Cancheta Gonzales; sendo o lado esquerdo formado por 3 linhas, a saber: a primeira, partindo da referida rua, de 20,00m, onde confronta com o lote 130-B de propriedade de Emílio Muller; dai quebra a direita, numa extensão de 17,00m, onde confronta com o lote 129-B de propriedade do mesmo Emílio Muller; daí finalmente, quebra à esquerda, numa extensão de 16,00m, onde confronta com os lotes 129-A e 129-B de propriedade de Emílio Muller; tendo de largura na linha de fundos 11,50m, onde confronta com o lote 125, de propriedade de João Piekarski, forma irregular, com a área total de 754,00 m2, contendo uma residência em alvenaria, com a área de 407,67m2, a qual recebeu nº 1285 da rua 24 de maio e uma casa de construção mista sob º 1285 da mesma rua. Benfeitorias: Sobre o imóvel há uma construção averbada, com 754m², conforme consta da consulta informativa do lote. CNM 080572.2.0015805-17. Indicação Fiscal nº 22.066.030.000-6. Imóvel Matricula nº 15805 do 5º CRI da cidade de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. R$ 2.456.901,46 R$ 2.456.901,46. **ONUS DA PREFEITURA: DÉBITOS: R$ 476.173,08 ATÉ 16/03/2026**. Observação: id. 7a6e4c5: Em observância ao art. 843, §2º do CPC, o qual será observado em seu em relação à cota parte caput do coproprietário, restou fixado o percentual mínimo de 60% do valor da avaliação para deferimento da arrematação, devendo o leiloeiro constar no novo edital tal informação.; Matrícula - Bem nº 1 R.2/Matr.15.805 – COMPRA E VENDA – Adquirentes: MÁRCIO ALBINO DARIN; MARCOS ANTONIO DARIN. Transmitente: SANTA CRUZ - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. R.3/Matr.15.805 – USUFRUTO VITALICIO – Adquirente: Maria Aparecida Castilho Darin e seu marido Albino Darin. Transmitente: SANTA CRUZ - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. R.9/Matr.15.805 – PENHORA – Autos nº 26.333/97. Vara: 01ª Vara da Fazenda Publica de Curitiba/PR. Exequente: MUNICÍPIO DE CURITIBA. Executada: MÁRCIO ALBINO DARIN. R.10/Matr.15.805 – ARRESTADO – Autos nº 33.577/99. Vara: 4ª Vara da Fazenda Publica, Falências e Concordatas de Curitiba/PR. Exequente: MUNICÍPIO DE CURITIBA. Executada: MÁRCIO ALBINO DARIN E MARCOS ANTONIO DARIN. R.11/Matr.15.805 – ARRESTADO – Autos nº 81.255/2009.Vara: 3ª Vara da Fazenda Publica de Curitiba/PR. Exequente: MUNICÍPIO DE CURITIBA. Executada: MÁRCIO ALBINO DARIN. R.12/Matr.15.805 – PENHORA – Autos nº 19.157/2010. Vara: 3ª Vara da Fazenda Publica de Curitiba/PR. Exequente: MUNICÍPIO DE CURITIBA. Executado: MÁRCIO ALBINO DARIN. R.13/Matr.15.805 – PENHORA – Autos nº 23505.1996.015.09.003 (2350500-83.1996.5.09.0015). Vara: 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Exequente: FERNANDES SIMÕES DIAS. Executados: BUFFET DU BATEL LTDA., CARLA MOURES CANTO, MÁRCIA APARECIDA DARIN, BGN ALIMENTOS LTDA., VENTURA AGENCIAMENTOS DE NEGÓCIOS LTDA., A1 EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA., MÁRCIO ALBINO DARIN E BARRA BONITA EVENTOS LTDA. R.14/Matr.15.805 – PENHORA – Autos nº 26836.2013.008.09.00.4. Vara: 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Exequente: VERA LÚCIA CELESTINO TEIXEIRA. Executados: BGN ALIMENTOS LTDA - ME (BUFFET DU BATEL), CARLA LOURES CANTO DARIN E MÁRCIO ALBINO DARIN. Recai somente sobre a parte ideal pertencente ao executado MÁRCIO ALBINO DARIN. AV.15/Matr.15.805 – INDISPONIBILIDADE – Autos nº 2350500-83.1996.5.09.0015. Vara: 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Proprietário: MÁRCIO ALBINO DARIN. AV.16/Matr.15.805 – INDISPONIBILIDADE – Autos nº 5068872-91.2014.4.04.7000. Vara: 16ª Vara Federal de Curitiba/PR. Proprietário: MÁRCIO ALBINO DARIN. AV.17/Matr.15.805 – INDISPONIBILIDADE – Autos nº 263-86.2013.0.08.09.004. Vara: 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Proprietário: MÁRCIO ALBINO DARIN. AV.19/Matr.15.805 – INDISPONIBILIDADE – Autos nº 0001275-23.2013.5.09.0011. Vara: 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Indisponibilidade da parte ideal pertencente a Márcio Albino Darin. AV.21/Matr.15.805 – RETIFICAÇAO – Autos nº 0001167-03.2013.5.09.0008. Vara: 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Exequente: VERA LÚCIA CELESTINO TEIXEIRA. Executados: B.G. N ALIMENTOS LTDA - ME, CARLA LOURES CANTO DARIN, MARCIO ALBINO DARIN E VENTURA AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS LTDA. Retifica-se o R 14 desta matrícula para constar que a penhora recai somente sobre a parte ideal pertencente ao executado MÁRCIO ALBINO DARIN. AV.22/Matr.15.805 – RETIFICAÇAO – Autos nº 0001167-03.2013.5.09.0008. Vara: 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Exequente: VERA LUCIA CELESTINO TEIXEIRA. Executados: B.G. N ALIMENTOS LTDA - ME, CARLA LOURES CANTO DARIN, MARCIO ALBINO DARIN E VENTURA AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS LTDA. Retifica-se o AV 17 desta matrícula para constar que a penhora recai somente sobre a parte ideal pertencente ao executado MÁRCIO ALBINO DARIN. AV.24/Matr.15.805 – INDISPONIBILIDADE – Autos nº 0004982-63.2019.8.16.0004. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR. Indisponibilidade da parte ideal pertencente a Márcio Albino Darin. AV.25/Matr.15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos nº 0398100-93.1998.5.09.0006. Vara: 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Indisponibilidade sobre os direitos que a usufrutuária MARIA APARECIDA CASTILHO DARIN.
AV.26/Matr.15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos nº 33401-1996-001-09-00-4 (3340100-35.1996.5.09.0001). Vara: 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Indisponibilidade sobre os direitos que a usufrutuária MARIA APARECIDA CASTILHO DARIN. AV.27/Matr.15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos nº 2264519989090004. Vara: 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Indisponibilidade sobre os direitos que a usufrutuária MARIA CASTILHO DARIN. AV.28/Matr.15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos nº 800402005002090003. Vara: 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR Indisponibilidade sobre os direitos que a usufrutuária MARIA CASTILHO DARIN. AV.29/Matr.15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos nº

2509100-79.1998.5.09.0001. Vara: 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Indisponibilidade sobre os direitos que a usufrutuária MARIA APARECIDA CASTILHO DARIN. AV.30/Matr.15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos nº 0002243-54.2004.8.16.0001. Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba/PR. Indisponibilidade sobre os direitos que a usufrutuária MARIA APARECIDA CASTILHO DARIN. AV.31/Matr.15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos nº 2425100-83.1997.5.09.0001. Vara: 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Indisponibilidade sobre os direitos que a usufrutuária MARIA APARECIDA CASTILHO DARIN. AV.32/Matr.15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos nº 0000781-87.2007.8.16.0185. Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba/PR. Indisponibilidade sobre os direitos que a usufrutuária MARIA APARECIDA CASTILHO DARIN. AV.33/Matr.15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos nº 2270500-70.1998.5.09.0001. Vara: 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Indisponibilidade sobre os direitos que a usufrutuária MARIA APARECIDA CASTILHO DARIN. AV.34/Matr.15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos nº 1882900-37.1999.5.09.0652. Vara: 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Indisponibilidade sobre os direitos que a usufrutuária MARIA APARECIDA CASTILHO DARIN. AV.35/Matr.15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos nº 2609100-82.1997.5.09.0014. Vara: 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Indisponibilidade dos bens e direitos de MARIA APARECIDA CASTILHO DARIN. AV.36Matr.15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos nº 1618800-82.1995.5.09.0010. Vara: 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Indisponibilidade dos bens e direitos de MARCOS ANTONIO DARIN. R.37Matr.15.805 – PENHORA – Autos nº 0002720-82.2019.8.16.0185. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR. Exequente: MUNICÍPIO DE CURITIBA. Executado: MÁRCIO ALBINO DARIN. R.38/Matr15.805 – PENHORA – Autos nº 0011916-62.2008.8.16.0185. Vara: 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR. Exequente: MUNICÍPIO DE CURITIBA. Executado: MÁRCIO ALBINO DARIN. AV.39/Matr.15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos nº 0000171-80.2018.5.09.0088. Vara: 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Indisponibilidade dos bens e direitos de MÁRCIO ALBINO DARIN. R.40/Matr.15.805 – PENHORA – Autos nº 0010398-90.2015.8.16.0185. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR. Exequente: MUNICÍPIO DE CURITIBA. Executado: MÁRCIO ALBINO DARIN.

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). SUSIMEIRY MOLINA MARQUES da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 2350500-83.1996.5.09.0015 : FERNANDES SIMÕES DIAS x MSC EVENTOS LTDA x CARLA LOURES CANTO DARIN x MARCIA APARECIDA DARIN x VENTURA AGENCIAMENTOS DE NEGOCIOS LTDA x A1 - EVENTOS E PROMOCOES LTDA - ME x MARCIO ALBINO DARIN x BARRA BONITA EVENTOS LTDA - ME . Qualificação do(s) Bem (01) R$ 2.456.901,46. IMÓVEL - Lote de terreno resultante da unificação dos lotes 126-B e 130-A, da Planta Schmidt, em Curitiba/PR, medindo 28,50m, de frente para a Rua 24 de maio, por 36,00m, da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote 126-A de propriedade de Maria Cancheta Gonzales; sendo o lado esquerdo formado por 3 linhas, a saber: a primeira, partindo da referida rua, de 20,00m, onde confronta com o lote 130-B de propriedade de Emílio Muller; dai quebra a direita, numa extensão de 17,00m, onde confronta com o lote 129-B de propriedade do mesmo Emílio Muller; daí finalmente, quebra à esquerda, numa extensão de 16,00m, onde confronta com os lotes 129-A e 129-B de propriedade de Emílio Muller; tendo de largura na linha de fundos 11,50m, onde confronta com o lote 125, de propriedade de João Piekarski, forma irregular, com a área total de 754,00 m2, contendo uma residência em alvenaria, com a área de 407,67m2, a qual recebeu nº 1285 da rua 24 de maio e uma casa de construção mista sob º 1285 da mesma rua. Benfeitorias: Sobre o imóvel há uma construção averbada, com 754m², conforme consta da consulta informativa do lote. CNM 080572.2.0015805-17. Indicação Fiscal nº 22.066.030.000-6. Imóvel Matricula nº 15805 do 5º CRI da cidade de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. R$ 2.456.901,46 R$ 2.456.901,46. **ONUS DA PREFEITURA: DÉBITOS: R$ 476.173,08 ATÉ 16/03/2026**. Observação: id. 7a6e4c5: Em observância ao art. 843, §2º do CPC, o qual será observado em seu em relação à cota parte caput do coproprietário, restou fixado o percentual mínimo de 60% do valor da avaliação para deferimento da arrematação, devendo o leiloeiro constar no novo edital tal informação.; Matrícula - Bem nº 1 R.2/Matr.15.805 – COMPRA E VENDA – Adquirentes: MÁRCIO ALBINO DARIN; MARCOS ANTONIO DARIN. Transmitente: SANTA CRUZ - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. R.3/Matr.15.805 – USUFRUTO VITALICIO – Adquirente: Maria Aparecida Castilho Darin e seu marido Albino Darin. Transmitente: SANTA CRUZ - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. R.9/Matr.15.805 – PENHORA – Autos nº 26.333/97. Vara: 01ª Vara da Fazenda Publica de Curitiba/PR. Exequente: MUNICÍPIO DE CURITIBA. Executada: MÁRCIO ALBINO DARIN. R.10/Matr.15.805 – ARRESTADO – Autos nº 33.577/99. Vara: 4ª Vara da Fazenda Publica, Falências e Concordatas de Curitiba/PR. Exequente: MUNICÍPIO DE CURITIBA. Executada: MÁRCIO ALBINO DARIN E MARCOS ANTONIO DARIN. R.11/Matr.15.805 – ARRESTADO – Autos nº 81.255/2009.Vara: 3ª Vara da Fazenda Publica de Curitiba/PR. Exequente: MUNICÍPIO DE CURITIBA. Executada: MÁRCIO ALBINO DARIN. R.12/Matr.15.805 – PENHORA – Autos nº 19.157/2010. Vara: 3ª Vara da Fazenda Publica de Curitiba/PR. Exequente: MUNICÍPIO DE CURITIBA. Executado: MÁRCIO ALBINO DARIN. R.13/Matr.15.805 – PENHORA – Autos nº 23505.1996.015.09.003 (2350500-83.1996.5.09.0015). Vara: 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Exequente: FERNANDES SIMÕES DIAS. Executados: BUFFET DU BATEL LTDA., CARLA MOURES CANTO, MÁRCIA APARECIDA DARIN, BGN ALIMENTOS LTDA., VENTURA AGENCIAMENTOS DE NEGÓCIOS LTDA., A1 EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA., MÁRCIO ALBINO DARIN E BARRA BONITA EVENTOS LTDA. R.14/Matr.15.805 – PENHORA – Autos nº 26836.2013.008.09.00.4. Vara: 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Exequente: VERA LÚCIA CELESTINO TEIXEIRA. Executados: BGN ALIMENTOS LTDA - ME (BUFFET DU BATEL), CARLA LOURES CANTO DARIN E MÁRCIO ALBINO DARIN. Recai somente sobre a parte ideal pertencente ao executado MÁRCIO ALBINO DARIN. AV.15/Matr.15.805 – INDISPONIBILIDADE – Autos nº 2350500-83.1996.5.09.0015. Vara: 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Proprietário: MÁRCIO ALBINO DARIN. AV.16/Matr.15.805 – INDISPONIBILIDADE – Autos nº 5068872-91.2014.4.04.7000. Vara: 16ª Vara Federal de Curitiba/PR. Proprietário: MÁRCIO ALBINO DARIN. AV.17/Matr.15.805 – INDISPONIBILIDADE – Autos nº 263-

86.2013.0.08.09.004. Vara: 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Proprietário: MÁRCIO ALBINO DARIN. AV.19/Matr.15.805 – INDISPONIBILIDADE – Autos nº 0001275-23.2013.5.09.0011. Vara: 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Indisponibilidade da parte ideal pertencente a Márcio Albino Darin. AV.21/Matr.15.805 – RETIFICAÇAO – Autos nº 0001167-03.2013.5.09.0008. Vara: 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Exequente: VERA LÚCIA CELESTINO TEIXEIRA. Executados: B.G. N ALIMENTOS LTDA - ME, CARLA LOURES CANTO DARIN, MARCIO ALBINO DARIN E VENTURA AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS LTDA. Retifica-se o R 14 desta matrícula para constar que a penhora recai somente sobre a parte ideal pertencente ao executado MÁRCIO ALBINO DARIN. AV.22/Matr.15.805 – RETIFICAÇAO – Autos nº 0001167-03.2013.5.09.0008. Vara: 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Exequente: VERA LUCIA CELESTINO TEIXEIRA. Executados: B.G. N ALIMENTOS LTDA - ME, CARLA LOURES CANTO DARIN, MARCIO ALBINO DARIN E VENTURA AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS LTDA. Retifica-se o AV 17 desta matrícula para constar que a penhora recai somente sobre a parte ideal pertencente ao executado MÁRCIO ALBINO DARIN. AV.24/Matr.15.805 – INDISPONIBILIDADE – Autos nº 0004982-63.2019.8.16.0004. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR. Indisponibilidade da parte ideal pertencente a Márcio Albino Darin. AV.25/Matr.15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos nº 0398100-93.1998.5.09.0006. Vara: 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Indisponibilidade sobre os direitos que a usufrutuária MARIA APARECIDA CASTILHO DARIN.
AV.26/Matr.15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos nº 33401-1996-001-09-00-4 (3340100-35.1996.5.09.0001). Vara: 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Indisponibilidade sobre os direitos que a usufrutuária MARIA APARECIDA CASTILHO DARIN. AV.27/Matr.15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos nº 2264519989090004. Vara: 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Indisponibilidade sobre os direitos que a usufrutuária MARIA CASTILHO DARIN. AV.28/Matr.15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos nº 800402005002090003. Vara: 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR Indisponibilidade sobre os direitos que a usufrutuária MARIA CASTILHO DARIN. AV.29/Matr.15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos nº 2509100-79.1998.5.09.0001. Vara: 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Indisponibilidade sobre os direitos que a usufrutuária MARIA APARECIDA CASTILHO DARIN. AV.30/Matr.15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos nº 0002243-54.2004.8.16.0001. Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba/PR. Indisponibilidade sobre os direitos que a usufrutuária MARIA APARECIDA CASTILHO DARIN. AV.31/Matr.15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos nº 2425100-83.1997.5.09.0001. Vara: 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Indisponibilidade sobre os direitos que a usufrutuária MARIA APARECIDA CASTILHO DARIN. AV.32/Matr.15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos nº 0000781-87.2007.8.16.0185. Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba/PR. Indisponibilidade sobre os direitos que a usufrutuária MARIA APARECIDA CASTILHO DARIN. AV.33/Matr.15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos nº 2270500-70.1998.5.09.0001. Vara: 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Indisponibilidade sobre os direitos que a usufrutuária MARIA APARECIDA CASTILHO DARIN.mAV.34/Matr.15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos nº 1882900-37.1999.5.09.0652. Vara: 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Indisponibilidade sobre os direitos que a usufrutuária MARIA APARECIDA CASTILHO DARIN. AV.35/Matr.15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos nº 2609100-82.1997.5.09.0014. Vara: 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Indisponibilidade dos bens e direitos de MARIA APARECIDA CASTILHO DARIN. AV.36Matr.15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos nº 1618800-82.1995.5.09.0010. Vara: 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Indisponibilidade dos bens e direitos de MARCOS ANTONIO DARIN. R.37Matr.15.805 – PENHORA – Autos nº 0002720-82.2019.8.16.0185. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR. Exequente: MUNICÍPIO DE CURITIBA. Executado: MÁRCIO ALBINO DARIN. R.38/Matr15.805 – PENHORA – Autos nº 0011916-62.2008.8.16.0185. Vara: 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR. Exequente: MUNICÍPIO DE CURITIBA. Executado: MÁRCIO ALBINO DARIN. AV.39/Matr.15.805 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos nº 0000171-80.2018.5.09.0088. Vara: 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Indisponibilidade dos bens e direitos de MÁRCIO ALBINO DARIN. R.40/Matr.15.805 – PENHORA – Autos nº 0010398-90.2015.8.16.0185. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR. Exequente: MUNICÍPIO DE CURITIBA. Executado: MÁRCIO ALBINO DARIN.

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). CARLOS MARTINS KAMINSKI da 20ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000990-53.2025.5.09.0029 : WALTER MITSUO HIRADAI x REDE LOG DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI . Qualificação do(s) Bem (01) R$ 31.000,00. Veículo FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0, Placa PXD-6313, Cor Prata, Ano/Modelo: 2015/2016, RENAVAM: 01073655412, Chassi 9BD195A4ZG0746519, Combustível: Álcool/Gasolina. Observações em 17/11/2025: Veículo com amassados e riscos na lataria, em ambos os lados; Pintura desgastada; Pneus em bom estado (meia-vida); Interior do veículo em bom estado, estofamentos sem rasgos e revestimento interior em bom estado; Motor em bom estado, sem vazamentos aparente. R$ 31.000,00 R$ 31.000,00. **ONUS DETRAN/PR: R$ 94,61 - ATÉ 17/06/2026**;

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). LUCIANE ROSENAU ARAGON da 02ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, a saber: Autos nº. 0000484-20.2019.5.09.0892 : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO x CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS IMPERIAL EIRELI x GRASIELA ALESSANDRA CHAMPINI . Qualificação do(s) Bem (01) R$ 9.396,00. Motocicleta: JTZICHOPPER R, Placa: PZZ-6FO9, Cor: Preta, Ano/modelo: 2017/2018, RENAVAM: 0112.440830-1, Chassi: 99KPCKIZJJM100422, Combustível: Gasolina, Espécie/Tipo: Passageiro/Motocicleta, Município: São Jose dos Pinhais/PR. R$ 9.396,00 R$ 9.396,00. **ONUS DETRAN: R$ 1.838,63 ATÉ 02/06/2026**;

Autos nº. 0000656-75.2023.5.09.0130 : EDINA APARECIDA MAIA x NOVOTECA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA . Qualificação do(s) Bem (01) R$ 26.780,00. 65,00m² de Piso de Madeira Tauari Eucalipto, espessura 10/12/14mm x 72,2/101,6/127mm, de produção própria, constante do estoque rotativo,

avaliado, o metro quadrado, conforme tabela de venda, valor unitário em R$ 412,00/m². R$ 26.780,00 R$ 26.780,00.

PRÉ-REQUISITOS: Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital:

AUTOS levados a Hasta Pública pela 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, deverá ser exclusivamente virtual eletrônico. caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 180 segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21; TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propter rem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequívoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação.
São de responsabilidade do arrematante as despesas de TRANSFERÊNCIA e OUTRAS incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97; ITBI , Laudêmios, taxas, alvarás, emolumentos de cartório de escrituras, e despesas para levantamento de registros, Averbações, hipoteca Penhoras, dividas, Ônus, Gravado, declarados, Gravames, Alienações, bem como eventuais Impostos, carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lanço imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9° região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance.

AUTOS levados a Hasta Pública pela 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lanço ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690);

AUTOS levados a Hasta Pública pela 11ª Vara do Trabalho de Curitiba; Eventuais débitos de IPTU e Condomínio serão de responsabilidade do arrematante, assim como outros eventuais ônus pendentes sobre o imóvel, ainda que se refiram a tempo anterior à arrematação; Despesas referentes ao registro do imóvel, como ITBI e o Funrejus, também ficarão a cargo do arrematante.

AUTOS levados a Hasta Pública pela 15ª Vara do Trabalho de Curitiba; é responsabilidade do arrematante a solicitação direta a outros juízos para levantamento das restrições por eles realizadas junto à matrícula do imóvel, bem como o pagamento de despesas junto ao CRI competente para levantamento dos despesas decorrentes das anotações de indisponibilidade CNIB determinadas por outros juízos, conforme o art. 14da lrp, art. 28 da lei dos notários e registradores, e dos arts. 517 e 555 do CNFE-TJPR e indicação junto à decisão nº 10664199 - GCJ-GJACJ-RFLD DO TJ/PR.

Em arrematação, poderão ser observados os termos do artigo 895 do CPC e dos artigos 281 a 283 do Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT da 9ª Região, que disciplinam o pagamento parcelado de bens adquiridos em hasta pública, cujo teor encontra-se à disposição na página do Tribunal na internet (https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos /8740816).

Caso não efetuado o pagamento das parcelas convencionadas, o arrematante perderá, a favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal. A venda poderá ser parcelada da seguinte forma: 25% (vinte e cinco por cento) à vista e o restante em até 30 (trinta) parcelas mensais (art. 895, §1º CPC) no caso de bem imóvel e 40% (quarenta por cento) à vista e o restante em 06 (seis) parcelas mensais no caso de bem móvel Efetuado o parcelamento em até seis vezes (entrada mais cinco parcelas), não haverá correção das prestações. Para parcelamento em prazo superior, haverá correção de todas as prestações pela taxa SELIC.

AUTOS levados a Hasta Pública pela 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Existência de ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados, como é o caso da HIPOTECA e especialmente no que respeita às dívidas de IPTU e de condomínio, de modo a deixar claro e inequívoco para os licitantes de que os débitos condominiais e de IPTU constantes do edital seguirão o imóvel e serão de total responsabilidade do

arrematante (ou do adjudicatário), não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas no preço da arrematação ou da adjudicação.

CONDIÇÕES A TODOS OS AUTOS LEVADOS A HASTA PÚBLICA:

Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram em venda ”AD CORPUS”. No ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irretratável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e que não será aceita a desistência, devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados e/ou os vícios redibitórios alegados em razão do estado de conservação/funcionamento dos bens. Em caso de dúvida NÃO COMPRE. As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo;

LANCES VIRTUAIS: condicionado a confirmação formal do LEILOEIRO PUBLICO. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito;

O LEILOEIRO será responsável pela abertura e encerramento dos leiloes de cada lote individualmente em ordem crescente. Embora sejam aceitos lances pela internet, o Leiloeiro realizará a transmissão do áudio do leilão e fará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos, seguindo todas as normas relativas à realização de LEILÕES SIMULTÂNEOS. No LEILÃO o(s) lote(s) serão apregoados um a um e terão horário de fechamento dado pelo SISTEMA e mediado pelo leiloeiro sendo declarado, ao final, o lance vencedor e o encerramento. Portanto, caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 15 (quinze) segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21, em seu parágrafo único. Recomenda-se que os licitantes acompanhem o LEILAO por meio da TELA de LANCES e que considerem o AUDIO/VIDEO como mera ferramenta auxiliar, eis que pode sofrer atrasos decorrentes da internet, sendo que a tela de lances retrata em tempo real a oferta de lances.

O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes, respeitando os Critérios do Edital. leilões: presenciais, interativos e/ou eletrônicos e, ao final, declarará vencedor e encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial;

HONORÁRIOS DO LEILOEIRO: no importe de 5% sobre o valor da arrematação não compõe o valor do lance, sendo acrescido a este e sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO (Decreto Federal n° 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese;

Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador;

RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS: No ato da retirada dos Bens deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.

DEMAIS CONDIÇÕES: Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CP, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência;

Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO;

Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após o término do prazo para prestação de contas, nos termos do Art. 271 do Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9º Região, independentemente de intimação.

Caso as partes (art. 889, parágrafo único do CPC), Sócios/Equiparados e Cônjuges, bem como eventuais credores hipotecários, proprietários, coproprietários, usufrutuários, constantes no registro de imóveis, não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, das datas do leilão quando da expedição da intimação respectiva, esta ar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão.

Edital de Praça e leilão**: VIRTUAL**: dias 07/08/2026 e 04/09/2026, **inicio às 10:00 e término as 11:00h** se feriado, primeiro dia útil, subsequente. Local: www.nakakogueleiloes.com.br **Paulo Roberto Nakakogue**, leiloeiro Público Oficial, matricula nº 12/048L, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juízes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da Cl T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). LUCIANE ROSENAU ARAGON da 02ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, a saber: Autos nº. 0000568-16.2022.5.09.0892 : ELIANE GOMES x UEMERSON DE ALENCAR JORGE - RELOJOARIA . Qualificação do(s) Bem (01) R$ 43.400,00. 01 Pulseira masculina de ouro 18k, do tipo "Groumet" com fecho tipo "gaveta" pesando 43,4 gramas, em bom estado de conservação. Qualificação do(s) Bem (02) R$ 24.400,00. 01 Pulseira masculina de ouro 18k, do tipo "Groumet" com fecho tipo "papagaio" pesando 24,4 gramas, em bom estado de conservação. Qualificação do(s) Bem (03) R$ 8.610,00
07 (Sete) Óculos de sol marca Hugo Boss modelo 1161/S, avaliado R$ 1.230,00 cada. Avaliação Total: R$ 76.410,00.

PRÉ-REQUISITOS: Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital:

AUTOS levados a Hasta Pública pela 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, deverá ser exclusivamente virtual eletrônico. caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 180 segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21; TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propter rem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequívoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação.
São de responsabilidade do arrematante as despesas de TRANSFERÊNCIA e OUTRAS incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97; ITBI , Laudêmios, taxas, alvarás, emolumentos de cartório de escrituras, e despesas para levantamento de registros, Averbações, hipoteca Penhoras, dividas, Ônus, Gravado, declarados, Gravames, Alienações, bem como eventuais Impostos, carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão;

Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lanço imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9° região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance.

AUTOS levados a Hasta Pública pela 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lanço ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690);

AUTOS levados a Hasta Pública pela 11ª Vara do Trabalho de Curitiba; Eventuais débitos de IPTU e Condomínio serão de responsabilidade do arrematante, assim como outros eventuais ônus pendentes sobre o imóvel, ainda que se refiram a tempo anterior à arrematação; Despesas referentes ao registro do imóvel, como ITBI e o Funrejus, também ficarão a cargo do arrematante.

AUTOS levados a Hasta Pública pela 15ª Vara do Trabalho de Curitiba; é responsabilidade do arrematante a solicitação direta a outros juízos para levantamento das restrições por eles realizadas junto à matrícula do imóvel, bem como o pagamento de despesas junto ao CRI competente para levantamento dos despesas decorrentes das anotações de indisponibilidade CNIB determinadas por outros juízos, conforme o art. 14da lrp, art. 28 da lei dos notários e registradores, e dos arts. 517 e 555 do CNFE-TJPR e indicação junto à decisão nº 10664199 - GCJ-GJACJ-RFLD DO TJ/PR.
Em arrematação, poderão ser observados os termos do artigo 895 do CPC e dos artigos 281 a 283 do Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT da 9ª Região, que disciplinam o pagamento parcelado de bens adquiridos em hasta pública, cujo teor encontra-se à disposição na página do Tribunal na internet (https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos /8740816).
Caso não efetuado o pagamento das parcelas convencionadas, o arrematante perderá, a favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal.

A venda poderá ser parcelada da seguinte forma: 25% (vinte e cinco por cento) à vista e o restante em até 30 (trinta) parcelas mensais (art. 895, §1º CPC) no caso de bem imóvel e 40% (quarenta por cento) à vista e o restante em 06 (seis) parcelas mensais no caso de bem móvel
Efetuado o parcelamento em até seis vezes (entrada mais cinco parcelas), não haverá correção das prestações. Para parcelamento em prazo superior, haverá correção de todas as prestações pela taxa SELIC.

AUTOS levados a Hasta Pública pela 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Existência de ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados, como é o caso da HIPOTECA e especialmente no que respeita às dívidas de IPTU e de condomínio, de modo a deixar claro e inequívoco para os licitantes de que os débitos condominiais e de IPTU constantes do edital seguirão o imóvel e serão de total responsabilidade do arrematante (ou do adjudicatário), não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas no preço da arrematação ou da adjudicação.

CONDIÇÕES A TODOS OS AUTOS LEVADOS A HASTA PÚBLICA:
Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram em venda ”AD CORPUS”. No ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irretratável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e que não será aceita a desistência, devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados e/ou os vícios redibitórios alegados em razão do estado de conservação/funcionamento dos bens. Em caso de dúvida NÃO COMPRE. As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo;

LANCES VIRTUAIS: condicionado a confirmação formal do LEILOEIRO PUBLICO. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito;
O LEILOEIRO será responsável pela abertura e encerramento dos leiloes de cada lote individualmente em ordem crescente. Embora sejam aceitos lances pela internet, o Leiloeiro realizará a transmissão do áudio do leilão e fará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos, seguindo todas as normas relativas à realização de LEILÕES SIMULTÂNEOS. No LEILÃO o(s) lote(s) serão apregoados um a um e terão horário de fechamento dado pelo SISTEMA e mediado pelo leiloeiro sendo declarado, ao final, o lance vencedor e o encerramento. Portanto, caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 15 (quinze) segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21, em seu parágrafo único. Recomenda-se que os licitantes acompanhem o LEILAO por meio da TELA de LANCES e que considerem o AUDIO/VIDEO como mera ferramenta auxiliar, eis que pode sofrer atrasos decorrentes da internet, sendo que a tela de lances retrata em tempo real a oferta de lances.
O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes, respeitando os Critérios do Edital. leilões: presenciais, interativos e/ou eletrônicos e, ao final, declarará vencedor e encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial;

HONORÁRIOS DO LEILOEIRO: no importe de 5% sobre o valor da arrematação não compõe o valor do lance, sendo acrescido a este e sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO (Decreto Federal n° 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese;
Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador;

RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS: No ato da retirada dos Bens deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.

DEMAIS CONDIÇÕES: Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CP, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência;
Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO;
Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após o término do prazo para prestação de contas, nos termos do Art. 271 do Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9º Região, independentemente de intimação.

Caso as partes (art. 889, parágrafo único do CPC), Sócios/Equiparados e Cônjuges, bem como eventuais credores hipotecários, proprietários, coproprietários, usufrutuários, constantes no registro de imóveis, não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, das datas do leilão quando da expedição da intimação respectiva, esta ar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.
Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão.

Edital de Praça e leilão**: VIRTUAL**: dias 07/08/2026 e 04/09/2026, **às 10:00** se feriado, primeiro dia útil, subsequente. Local: www.nakakogueleiloes.com.br **Paulo Roberto Nakakogue**, leiloeiro Público Oficial, matricula nº 12/048L, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juízes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da Cl T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). JOSÉ MÁRIO KOHLER da 03ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0001617-58.2013.5.09.0003 : IVANILTON NUNES DOS SANTOS x IMOBILIARIA JARDIM LTDA x VITOR LETO LEMOS x MARIA ELENA TORTATO LEMOS . Qualificação do(s) Bem (01) R$ 1.630.000,00. IMÓVEL:- O Quinhão nº 02 (dois) com a área de 9.584,92 m², com as seguintes medidas e confrontações: tendo como marco inicial a St.2, 13,00 metros do limite com o quinhão nº 1, na margem esquerda da estrada da Borda do Campo, acompanhando-se essa estrada com rumo 43º45 NO e medindo-se 48,42 metros, encontramos um marco correspondente a St.3 - 5,00 metros no limite com quinhão nº 3. Deixando-se de margear a referida estrada, com um linha seca de rumo 40º22 NE que faz divisa com o quinhão nº 3 e medindo-se 199,05 metros, encontramos outro marco correspondente a St. 5 - 50,60 metros junto a uma cerca que faz divisa nos fundos, acompanhando-se essa cerca que faz divisa com os terrenos do loteamento denominado Jardim Martinópolis, com rumo 64º12 SE e medindo-se 33,90 metros, encontramos a St. 6 seguindo-se adiante acompanhando ainda a referida cerca com rumo 64º03 SE e medindo-se 11,18 metros, encontramos um marco que corresponde a de St.6 - 11,18 metros. Desse marco, com uma linha seca rumo 39º08 S0, fazendo divisa com o quinhão nº 1 e medindo-se 215, 38 metros encontramos o marco inicial. Cadastro Municipal: Indicação Fiscal 13.562.0004.0000. Endereço atualizado: Estrada da Roseira, s/n, Borda do Campo, São José dos Pinhais/PR – terreno ao lado do Cemitério Caminho do Céu (Estrada da Roseira, 5377, Borda do Campo, São José dos Pinhais/PR). Benfeitorias não averbadas: 1) Construção em alvenaria, destinada a depósito de materiais e ferramentas, de padrão simples, coberta com telhas de fibrocimento, piso em cimento bruto, com esquadrias de ferro, com aproximadamente 120m2. 2) Construção em alvenaria, destinada a residência, de padrão simples, coberta com telhas de fibrocimento, piso em cimento bruto, com esquadrias de ferro, com aproximadamente 80m². 3) Construção em alvenaria, destinada a lavanderia, de padrão simples, coberta com telhas de fibrocimento, piso em cimento bruto, com esquadrias de ferro, com aproximadamente 12m². 4) Construção em alvenaria, destinada a depósito ou casa reserva", de padrão simples, coberta com telhas de fibrocimento, piso em cimento bruto, com esquadrias de ferro, com aproximadamente 28m². Ocupação: Imóvel atualmente ocupado por Enoel Medeiros do Belém, caseiro. (trabalha no cemitério localizado no terreno ao lado), e sua família). Imóvel Matricula nº 47.465 do 1ª CRI de São Jose dos Pinhais/PR. Venda Ad Corpus. R$ 1.630.000,00 R$ 1.630.000,00. **ONUS DA PREFEITURA:** DÉBITOS: R$ 24.260,27 ATÉ 09/04/2026. ; Matrícula - Bem nº 1 R. 02/47.465 - Transmitente: Euzébio Gomes Fonseca e esposa Honaria Rodrigues da Silva, CPF:929.451.639-34. Adquirente: IMOBILIÁRIA JARDIM LTDA, CNPJ:76454.560.0001-88 com sede Rua Desembargador Westphalen, 181, Centro, Curitiba/PR, Cep: 80.010-110. R.03/47.465 - Servidão Onerosa de Passagem lavrada nas notas do 1º tabelião desta cidade, em 03 de setembro de 1.998, ás fls 086 á 088, do livro 0540 Imobiliária Jardim Ltda. INSTITUI SERVIDÃO ONEROSA, em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ-SANEPAR com sede á Rua Engenheiro Rebouças nº 1.376, em Curitiba/PR, CNPJ:76.484.013/0001-45, por FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR I com a área de 542,10 m2. R. 06/47.465 - Penhora - Autos: 387/2002, 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais/PR, Exequente: MUNICIPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR - Executada: IMOBILIÁRIA JARDIM LTDA. R. 07/47.465 - Penhora - Autos: 00022237420128160036, Vara da Fazenda Publica de São Jose dos Pinhais/PR - Exequente: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR , Executado: IMOBILIÁRIA JARDIM LTDA. AV. 08/47.465 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 00016175820135090003, 3ª Vara de Trabalho de Curitiba/PR, propriedade da IMOBILIÁRIA JARDIM LTDA ME (CEMITÉRIO PARQUE CAMINHO DO CÉU). AV.09/47.465 INDISPONIBILIDADE - Autos:00005123820205090670, 1ª Vara de Trabalho de São José dos Pinhais/PR , propriedade da IMOBILIÁRIA JARDIM LTDA. Av. 10/47.465 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 00247262420148160035, 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais/PR, propriedade da IMOBILIÁRIA JARDIM LTDA. AV. 11/47.465 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 00172494720148160035, 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais/PR , propriedade da IMOBILIÁRIA JARDIM LTDA. R. 12/47.465 - Penhora - Autos: 00016175820135090003, 3ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR , Exequente: IVANILTON NUNES, Executado: IMOBILIÁRIA JARDIM LTDA e outros.

PRÉ-REQUISITOS: Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital:

AUTOS levados a Hasta Pública pela 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, deverá ser exclusivamente virtual eletrônico. caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 180 segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21; TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propter rem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequívoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação.

São de responsabilidade do arrematante as despesas de TRANSFERÊNCIA e OUTRAS incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97; ITBI , Laudêmios, taxas, alvarás, emolumentos de cartório de escrituras, e despesas para levantamento de registros, Averbações, hipoteca Penhoras, dividas, Ônus, Gravado, declarados, Gravames, Alienações, bem como eventuais Impostos, carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais,

honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão;
Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lanço imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9° região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance.

AUTOS levados a Hasta Pública pela 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lanço ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690);

AUTOS levados a Hasta Pública pela 11ª Vara do Trabalho de Curitiba; Eventuais débitos de IPTU e Condomínio serão de responsabilidade do arrematante, assim como outros eventuais ônus pendentes sobre o imóvel, ainda que se refiram a tempo anterior à arrematação; Despesas referentes ao registro do imóvel, como ITBI e o Funrejus, também ficarão a cargo do arrematante.

AUTOS levados a Hasta Pública pela 15ª Vara do Trabalho de Curitiba; é responsabilidade do arrematante a solicitação direta a outros juízos para levantamento das restrições por eles realizadas junto à matrícula do imóvel, bem como o pagamento de despesas junto ao CRI competente para levantamento dos despesas decorrentes das anotações de indisponibilidade CNIB determinadas por outros juízos, conforme o art. 14da lrp, art. 28 da lei dos notários e registradores, e dos arts. 517 e 555 do CNFE-TJPR e indicação junto à decisão nº 10664199 - GCJ-GJACJ-RFLD DO TJ/PR.
Em arrematação, poderão ser observados os termos do artigo 895 do CPC e dos artigos 281 a 283 do Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT da 9ª Região, que disciplinam o pagamento parcelado de bens adquiridos em hasta pública, cujo teor encontra-se à disposição na página do Tribunal na internet (https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos /8740816).
Caso não efetuado o pagamento das parcelas convencionadas, o arrematante perderá, a favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal.
A venda poderá ser parcelada da seguinte forma: 25% (vinte e cinco por cento) à vista e o restante em até 30 (trinta) parcelas mensais (art. 895, §1º CPC) no caso de bem imóvel e 40% (quarenta por cento) à vista e o restante em 06 (seis) parcelas mensais no caso de bem móvel
Efetuado o parcelamento em até seis vezes (entrada mais cinco parcelas), não haverá correção das prestações. Para parcelamento em prazo superior, haverá correção de todas as prestações pela taxa SELIC.

AUTOS levados a Hasta Pública pela 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Existência de ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados, como é o caso da HIPOTECA e especialmente no que respeita às dívidas de IPTU e de condomínio, de modo a deixar claro e inequívoco para os licitantes de que os débitos condominiais e de IPTU constantes do edital seguirão o imóvel e serão de total responsabilidade do arrematante (ou do adjudicatário), não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas no preço da arrematação ou da adjudicação.

CONDIÇÕES A TODOS OS AUTOS LEVADOS A HASTA PÚBLICA:
Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram em venda ”AD CORPUS”. No ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irretratável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e que não será aceita a desistência, devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados e/ou os vícios redibitórios alegados em razão do estado de conservação/funcionamento dos bens. Em caso de dúvida NÃO COMPRE. As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo;

LANCES VIRTUAIS: condicionado a confirmação formal do LEILOEIRO PUBLICO. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito;
O LEILOEIRO será responsável pela abertura e encerramento dos leiloes de cada lote individualmente em ordem crescente. Embora sejam aceitos lances pela internet, o Leiloeiro realizará a transmissão do áudio do leilão e fará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos, seguindo todas as normas relativas à realização de LEILÕES SIMULTÂNEOS. No LEILÃO o(s) lote(s) serão apregoados um a um e terão horário de fechamento dado pelo SISTEMA e mediado pelo leiloeiro sendo declarado, ao final, o lance vencedor e o encerramento. Portanto, caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 15 (quinze) segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21, em seu parágrafo único. Recomenda-se que os licitantes acompanhem o LEILAO por meio da TELA de LANCES e que considerem o AUDIO/VIDEO como mera ferramenta auxiliar, eis que pode sofrer atrasos decorrentes da internet, sendo que a tela de lances retrata em tempo real a oferta de lances.
O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes, respeitando os Critérios do Edital. leilões: presenciais, interativos e/ou eletrônicos e, ao final, declarará vencedor e encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial;

HONORÁRIOS DO LEILOEIRO: no importe de 5% sobre o valor da arrematação não compõe o valor do lance, sendo acrescido a este e sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO (Decreto Federal n° 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese;

Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador;

RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS: No ato da retirada dos Bens deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.

DEMAIS CONDIÇÕES: Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CP, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência;

Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO;

Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após o término do prazo para prestação de contas, nos termos do Art. 271 do Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9º Região, independentemente de intimação.

.

Caso as partes (art. 889, parágrafo único do CPC), Sócios/Equiparados e Cônjuges, bem como eventuais credores hipotecários, proprietários, coproprietários, usufrutuários, constantes no registro de imóveis, não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, das datas do leilão quando da expedição da intimação respectiva, esta ar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão.